



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 15:18:34.147 - PL261424
EMC n.483/2025 PL261424 => PL2614/2024

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 6.6 do Projeto de Lei.

Art. 1º Modifica-se-se a **Estratégia 6.6 do Objetivo 6 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 6.6. Instituir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, financiamento adequado da educação integral em tempo integral a partir do padrão mínimo de qualidade em âmbito nacional, utilizando-se de parâmetros de qualidade de referência estabelecidos nacionalmente, a partir de insumos, conforme o CAQi/CAQ com programas para a construção, a ampliação e a reestruturação das escolas públicas, contemplando a instalação de quadras poliesportivas cobertas, internet banda larga de alta velocidade, laboratórios de ciências e tecnologia, espaços para atividades culturais, bibliotecas com acervo adequado, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, saneamento básico e acesso à água potável, acesso à luz elétrica, entre outros, mobiliários, materiais didáticos, número adequado de alunos por turma, valorização dos profissionais da educação básica pública, materiais didáticos e outros insumos que visem garantir uma proposta pedagógica que promova o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando o desenho universal de acessibilidade e consideradas as diversidades, prioritariamente em escolas que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, e com deficiência.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda representa um salto qualitativo ao vincular explicitamente a infraestrutura escolar ao padrão mínimo de qualidade definido pelo CAQi/CAQ,



* C D 2 5 7 7 2 4 4 1 1 1 0 0 *

transformando a proposta em uma política concreta com parâmetros mensuráveis e financiamento assegurado. A especificação detalhada dos insumos - como internet banda larga, laboratórios de ciências, saneamento básico e acessibilidade universal - supera a vagueza da versão anterior, garantindo que as reformas atendam às reais necessidades pedagógicas e à previsão legal. A inclusão de critérios como número adequado de alunos por turma e valorização profissional reconhece que a qualidade da infraestrutura está intrinsecamente ligada às condições de trabalho docente e ao tamanho das turmas. Ao priorizar escolas que atendem populações historicamente excluídas, a estratégia enfrenta as desigualdades educacionais em sua raiz, assegurando que os investimentos em educação integral cumpram também um papel reparador, transformando espaços físicos em ambientes educativos verdadeiramente inclusivos e adequados ao desenvolvimento integral, com atenção especial às diversidades culturais e às necessidades específicas de cada território.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta



* C D 2 5 7 7 2 4 4 1 1 1 0 0 *